



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Tel: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

contato@camarapinheiros.es.gov.br

Câmara Municipal de Pinheiros - ES
PROTÓCOLO GERAL 594/2024
Data: 16/09/2024 - Horário: 10:24
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 47/2024

De 16 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a contratação de Cursos de Libras para servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA, Vereador desta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros-ES, aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o município de Pinheiros/ES, a contratar curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os servidores municipais.

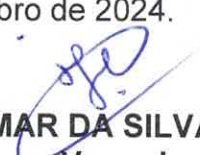
Art. 2º Terão prioridade para participar do curso os servidores municipais das áreas de saúde, educação, socioeducativas e aqueles que atuam diretamente no atendimento ao público.

Art. 3º O curso de Libras terá como objetivo capacitar os servidores municipais a se comunicarem de forma eficaz com pessoas surdas, promovendo a inclusão e acessibilidade nos serviços públicos oferecidos pelo município.

Art. 4º A contratação e organização do curso de Libras serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as demais secretarias pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.,
Em, 16 de setembro de 2024.


JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA
Vereador